

Formação Contínua de Docentes 2022/2023

Atividade Formativa:

“O Novo Regime da Educação Inclusiva no âmbito da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário – Fazendo o caminho, da Teoria à Prática”

(13 horas)

Formador: *José Carlos Rodrigues de Almeida Lopes*

Local de realização: Escola EBS/PE Professor Dr. Freitas Branco - (Porto Santo)

Datas e Horários: **21 e 22 de abril de 2023** (Sextas e sábados das 09h30 às 13h00 e das 14h00 às 1700h)

Modalidade da formação: Curso/Módulo de Formação

Caracterização da Ação:

Área de formação: Ciências da Educação

Domínio: Educação Especial

- Nº Total de horas presenciais: 13

- Nº Total de horas não presenciais: 0

Destinatários: Todos os grupos de recrutamento

Justificação da Ação:

O novo regime jurídico da educação inclusiva no âmbito da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário (DL Nº 54/2018) tem implicações na prática pedagógica de todos os educadores e professores. A necessidade de operacionalizar a Equipa Multidisciplinar e o Centro de Apoio à Aprendizagem, exige a formação de educadores e professores, de todos os níveis e grupos de docência, dotando-os de competências que facilitem a sua implicação nos novos paradigmas da inclusão. O conhecimento e a

aplicação das Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão, numa perspetiva multinível, é fundamental para a construção de projetos inclusivos e para o sucesso do processo de ensino aprendizagem. De igual modo, é relevante o conhecimento e operacionalização da articulação entre o referido diploma e o Decreto-lei 55/2018, conjugando-os com as adaptações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional N° 11/2010/M, facilitando a construção de um projeto de escola inclusiva e a aplicação de metodologias eficazes para todos e para cada um dos alunos.

Objetivos (Gerais/Específicos):

Dominar o conteúdo e finalidades do Decreto-lei 54/2018, com as alterações feitas pela Lei 116/2019 e a sua articulação com o Decreto-lei 55/2018 e com o Decreto Legislativo Regional N° 11/2020/M, enquanto elementos fundamentais na construção de um projeto de escola inclusiva e de práticas de flexibilização curricular relacionadas com o Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA).

Dotar educadores e docentes de competências para integrarem Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI).

Facultar competências no domínio das práticas pedagógicas adequadas à operacionalização dos Centros de Apoio à Aprendizagem e à Inclusão.

Aplicar, em contexto sala de aula, medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, adaptações curriculares e adequações no processo de avaliação.

Mobilizar educadores e docentes para as especificidades do processo de ensino-aprendizagem de todos e de cada aluno.

Capacitar para modificar/adequar práticas pedagógicas em função das necessidades dos alunos.

Dotar educadores e docentes de competências para elaborar e aplicar medidas adicionais no processo ensino/aprendizagem.

Operacionalizar a Construção do Relatório Técnico Pedagógico (RTP), do Programa Educativo Individual (PEI) e do Plano Individual de Transição (PIT).

Conteúdos:

1. Os novos paradigmas da Inclusão (2,5 horas)

a) Análise do teor do decreto-lei nº 54/2018 com as alterações introduzidas pela Lei 116/2019 – Novo regime da Educação Inclusiva

b) Conexões entre o DL 54/2018, o DL 55/2018 e o Decreto Legislativo Regional 11/2020/M

c) Desenho Universal para a Aprendizagem – Práticas de articulação curricular (articulação entre o DL 54/201 e DL 55/2018, com as adaptações previstas no DLR 11/2020/M)

2. Equipas Multidisciplinares de apoio à Educação Inclusiva (3 horas)

2.1 Conduzir o processo de avaliação de necessidades educativas;

2.2 Identificar medidas de suporte a mobilizar para responder a necessidades educativas;

2.3 – Medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão - Abordagem Multinível

2.4 – Medidas Universais, Seletivas e Adicionais.

a) Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem;

b) Elaborar o relatório técnico pedagógico de alunos com necessidades especiais

c) O programa educativo individual

3. Missão dos Centros de Apoio à Aprendizagem (4 horas)

3.1 – Importância e missão dos Centros de Apoio à Aprendizagem

a) Promover a qualidade da participação dos alunos nas atividades da turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem;

b) Apoiar os docentes do grupo ou turma a que os alunos pertencem;

c) Desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar;

4. Identificar a necessidade de frequência de áreas curriculares específicas por parte dos alunos (1,5 horas)

4.1 O que são áreas curriculares específicas?

4.2 Como programar e avaliar

5. Apresentação de estudos de caso, simples e fictícios, mas com teor prático, com a finalidade de exemplificar necessidades educativas e planificar medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (2 horas)

Metodologia de realização da ação:

Metodologia participativa, visando privilegiar a interação entre formandos e formador, com o objetivo de estabelecer um ambiente que promova a partilha de conhecimento e a aprendizagem. Recorre-se ao treino de competências através de feedback, *role-playing* e análise/ resolução de casos práticos em pequeno grupo.

São criadas condições propiciadoras de investigação/ação e da reflexão.

Pretende-se que a metodologia promova novas formas de pensar, de compreender, de agir e de questionar situações, permitindo uma interação entre as práticas, os referenciais teóricos e os normativos, num ciclo recíproco, em que a teoria alimenta a prática e a prática questiona a teoria.

Conceção e execução de tarefas, pelos formandos, tendo em atenção os objetivos específicos delineados.

Construção de recursos adequados às tarefas elaboradas com implicação no processo de ensino e aprendizagem.

Estudos de caso (análise de situações fictícias, mas com total relação com a prática pedagógica para a inclusão).

Apresentação e partilha dos resultados obtidos.

Material que os formandos deverão fazer-se acompanhar:

Bibliografia fundamental:

- Katz, J. (2014). Implementing the three block model of universal design for learning: Effects on teacher's self-efficacy, stress, and job satisfaction in inclusive classroom K-12. International Journal of Inclusive. Education
<http://www.udlcenter.org/aboutudl/udlguidelines>
- Leavers F. (2004). Educação Experiencial: tornando a educação infantil mais efetiva através do bem-estar e do envolvimento. Contrapontos
- Lopéz, J. L. (2012). Facilitadores de la inclusión. Revista Educación Inclusiva ME, (2017). Proposta de alteração ao Decreto-Lei no 3/2008, de 7 de janeiro.
- Meyer, A., Rose, D. H., & Gordon, D. (2014). Universal design for learning: Theory and practice. Wakefield: CAST Professional. Publishing.
<http://www.udlcenter.org/aboutudl/udlguidelines>.
- Vigotsky, L., S. (1985). Le problème de l'enseignement et du développement à l'âge scolaire. In B. Schneuwly & J. P. Bronckart (eds.). Vigotsky aujourd'hui. Neuchâtel: Delachaux et Niestlé
- Bronfenbrenner, U. (2005). Making Human Beings: Bioecological Perspectives on Human Development. The Bioecological Theory of Human Development. Sage.
- Buffum, A., Mattos, M., & Weber, C. (2009). Pyramid response to intervention: RTI, professional learning communities, and how to respond when kids don't learn. Bloomington, IN: Solution Tree.

- Burns, M. K., & Gibbons, K. A. (2008). Implementing response-to-intervention in elementary and secondary schools: Procedures to assure scientific-based practices. New York: Routledge/Taylor & Francis Group.
- Convenção dos Direitos da Criança, ratificada por Portugal, Resolução da AR n.º20/90 de 12 de setembro.
- Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ONU, Resolução AR n.º56/2009, 30 de julho e Protocolo Opcional, Resolução AR n.º57/2009, 30 de julho.
- Declaração de Salamanca, UNESCO, 1994;
- Decreto- Lei 54/2018;
- Decreto-Lei 55/2018;
- Diferenciação Curricular e Necessidades Educativas Especiais. In: Sim-Sim, I. (org.) Necessidades Educativas Especiais: Dificuldades das Crianças ou da Escola? Lisboa: Texto Editora.
- Formação de Professores para a Inclusão na Europa - Desafios e Oportunidades. European Agency for Development in Special Needs education (EADSNE), 2011;
- Formação de professores para a inclusão - Perfil de Professores Inclusivos. European Agency for Development in Special Needs education (EADSNE), 2012;
- Índice para a inclusão - Desenvolvendo a aprendizagem e a participação na escola
- Madureira, I. & Leite, T. (2003). Necessidades Educativas Especiais. Lisboa: Universidade Aberta. - Leite, T. (2005).
- Warnock, H.M. (1978). Report of The Committee of Enquiry into the Education of Handicapped Children and Young People. London: Her Majesty's Stationery office.

CrITÉRIOS de avaliação da ação:

O processo de avaliação terá em conta o interesse, empenho e participação dos formandos, bem como o trabalho individual de reflexão final sobre a ação, traduzido nos seguintes critérios:

Pertinência das intervenções e empenho na participação - 40%

Qualidade e conhecimentos demonstrados na elaboração da Reflexão Crítica - 60%

A avaliação será individual, qualitativa e quantitativa, expressa numa escala numérica de 1 a 10 valores, nos termos previstos na Carta Circular CCPFC - 3/2007, de setembro de 2007, do Conselho Científico Pedagógico da Formação Contínua, expressa nos seguintes níveis:

- Excelente (de 9 a 10 valores)

- Muito Bom (de 8 a 8,9 valores)
- Bom (de 6,5 a 7,9 valores)
- Regular (de 5 a 6,4 valores)
- Insuficiente (de 1 a 4,9 valores)

Modelo de avaliação da ação (A efetuar pelo formador e pelos formandos):

A avaliação da ação será efetuada pelos formandos e pelo formador, através do preenchimento de questionários de apreciação da ação e de um relatório final.

- Inquéritos aos formandos
- Relatório do formador

Inscrições:

De **27 de março a 3 de abril de 2023**, preferencialmente em <https://www.sdpmadeira.pt/pt/> ou por telefone/mail (formação), indicando obrigatoriamente os seguintes dados:

- Nome Completo
- Nº de sócio (se for o caso)
- Telemóvel
- Correio eletrónico
- Nome completo da escola onde leciona
- Grupo disciplinar

Contactos:



SDPM - Sindicato Democrático dos Professores da Madeira

Horário: 9H00-12H30 14H00-17H30

Rua do Brasil, nº 72 – Nazaré – 9000-134 Funchal

Telef.: 291 765 112

Email: sdpm@sdpmadeira.pt (geral) formacao@sdpmadeira.pt (formação)